



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 06 / 06 / 2022
Na Edição n.º: 102
Página n.º: 03 04

DECRETO Nº 117/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.16- Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008- Man. das Atividades financeiras e fazendárias	
000- Recursos Ordinários- livres	
266- 33.90.93.00-Indenizações e Restituições	<u>R\$ 5.000,00</u>
Total	<u>R\$ 5.000,00</u>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários- livres	
32- 31.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	<u>R\$ 5.000,00</u>
Total	<u>R\$ 5.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 06 de junho de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal